Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Associação Plena em Rede

UFPI UFC UFRN UFPB UFPE UFS UESC

EDITAL 01/2016
SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE - DDMA

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), faz saber que no período de **25/10 a 18/11/2016** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de até **52 vagas** distribuídas conforme Anexo I.

- Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente
- Linhas de Pesquisa:
  a) Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes;
  b) Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Forma de inscrição: presencial, por procuração ou por via postal (serviço expresso) com data de postagem dentro do prazo de inscrição e de chegada até 05 (cinco) dias corridos, ou seja, até 23/11/2016.
1.1.1. Excepcionalmente para os candidatos da UFRN as inscrições serão exclusivamente através do site indicado abaixo, seguindo as orientações contidas em "Processos Seletivos Abertos", preenchendo o questionário e anexando os documentos descritos a seguir apenas de forma digitalizada.

1.2. A inscrição será gratuita.

1.3 As inscrições poderão ser realizadas no período de *25/10 a 18/11/2016*, por meio de dois procedimentos:
1.3.1. O candidato deverá seguir os procedimentos de inscrições de acordo com cada IES:

Universidade Federal do Piauí (UFPI*):*
Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

Universidade Federal do Ceará (UFC):
Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço (http://www.si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN):
Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço (http://www.posgraduacao.ufrn.br/ddma)

Universidade Federal da Paraíba (UFPB):
Edital disponível no endereço eletrônico
(http://www.prodema.ufpb.br)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE):
Edital disponível no endereço eletrônico
(http://www.ufpe.br/prodema)

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC):
Edital disponível no endereço eletrônico
(http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/doutorado/ddrma/)

1.3.2. Toda a documentação solicitada no Edital deverá ser entregue nos endereços listados a seguir (1.4). Os candidatos não residentes no local de inscrição deverão enviar documentação por via postal (serviço expresso), postado dentro do prazo de inscrição e de chegada até 05 (cinco) dias corridos, em 23/11/2016.

1.4. Localidade das IES e entrega da documentação solicitada:
1.4.1. A UFRN não receberá documentação para inscrição fisicamente, apenas digitalizada.

Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Campus Petrônio Portela
Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste (TROPEN)
Avenida Universitária Nº 1310 - Bairro Ininga - CEP: 64.049-550, Teresina, Piauí Brasil
Fone: (86) 3215-5535; Fax: (86) 3215-5566
E-mail: prodemadr@ufpi.edu.br
Horário: 08:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h

Universidade Federal do Ceará (UFC)
Coordenação do PRODEMA
Centro de Ciências - Bloco 902, Campus do PICI
CEP 60.455-760; Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: (85) 3366-9781
E-mail: ddma@ufc.br
Horário: 08:00h às 11:30h

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Caixa Postal 5122
CEP: 58051-970
Campus I – João Pessoa-PB
Tel. (83) 3216-7472
E-mail: prodemaufpb@yahoo.com.br
Horário: 08:00h às 14:00h

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)
Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA)
Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n, 6º andar, sala 607
Cidade Universitária – CEP: 50740-570, Recife – PE –Brasil
Fone/Fax: (81) 2126-8287
E-mail: prodema@ufpe.br
Horário: 08:00 às 12:00h

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
Protocolo Geral - Rodovia Jorge Amado Km 16 Salobrinho,
CEP 45.662-900, Ilhéus, Bahia, Brasil
Fone: (73) 3680-5144
E-mail: ddma@uesc.br
Horário: 08:00 às 12:00h e 13:30h às 15:30h

1.5. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de Mestrado em qualquer área de conhecimento, de Curso recomendado pela CAPES/MEC e, no caso de Curso realizado no exterior, revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil;

1.6. Serão aceitas inscrições de candidatos com previsão de conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula para o semestre 2017.1, conforme o calendário da instituição onde se inscreverem.

1.7. Inscritos em uma determinada Universidade terão orientadores apenas dessa Instituição, conforme Anexo I;

2. DOCUMENTOS

2.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos descritos abaixo.
2.1.1. Comprovação de inscrição eletrônica, gerado pelo SIGAA (nas IES que utilizarem esse sistema);
2.1.2. Documentos de Identificação do(a) Candidato(a):
a) Requerimento dirigido à Coordenação solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante a entrega da procuração, com a firma reconhecida (Anexo II);
b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo III), no qual deve ser colada 01 (uma) foto 3x4 recente;
c) Fotocópias do RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral. Candidatos estrangeiros devem apresentar a cópia do Passaporte;
d) Candidatos do gênero masculino devem apresentar cópia de Comprovante de Quitação com o Serviço Militar;
2.1.3. Documentos de Escolaridade:
a) Cópia de documentos comprobatórios de conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos pelo MEC ou, para mestrandos, documento emitido

pela Coordenação de Mestrado informando a data prevista para defesa da dissertação do candidato;

b) Cópias do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;

c) Diplomas emitidos no exterior devem ser revalidados por Instituição Nacional reconhecida pelo MEC;

2.1.4. *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq) acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios referentes à produção científica (Anexo IV) dos últimos cinco anos a contar da data da inscrição.

2.1.5. Comprovante de um artigo científico de autoria ou coautoria do candidato, publicado nos últimos cinco anos, em periódico com qualificação B4 em qualquer área do conhecimento no Qualis da CAPES (consultar por meio do site https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf).

2.1.6. Projeto de Pesquisa impresso e uma cópia digital em PDF, abordando um tema/problema condizente com uma das linhas de pesquisa do Curso. O projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, no formato A4, Times New Roman, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), contendo os seguintes itens: (1) Título; (2) Referencial Teórico; (3) Delimitação do Problema; (4) Justificativa; (5) Hipótese(s); (6) Objetivos; (7) Metodologia; (8) Resultados Esperados; (9) Cronograma de Execução; (10) Referências, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

2.1.7. Proficiência(s) em Língua(s) Estrangeira(s): No caso de o candidato já ter sido aprovado em teste de proficiência em língua inglesa ou na outra língua escolhida, desde que esta aprovação tenha sido obtida no máximo até cinco anos antes da data da prova da presente seleção e que a aprovação seja comprovada por documentação competente, ele poderá ser dispensado da prova para a qual apresentar documentação, nesta seleção. No caso de a proficiência no Mestrado não ter sido na língua inglesa, o candidato deverá obrigatoriamente realizar prova neste idioma.

a) Caso na prova de proficiência em língua estrangeira tenham sido atribuídos conceitos em vez de notas, será considerada a nota mínima correspondente à faixa do conceito, sendo admitidas as seguintes faixas: conceito A, de 9 a 10, considerando-se a nota como 9; conceito B, de 8 a 8,99, considerando-se a nota como 8; conceito C, de 7 a 7,99, considerando-se a nota como 7; conceito D, de 0 a 6,99, considerando-se a nota como 0.

b) Se o conceito atribuído à proficiência apresentada for apenas "aprovado", será considerada a nota mínima requerida pelo curso para aprovação no processo seletivo, considerando-se a nota como 7.

Em não aceitando as considerações acima, o candidato terá obrigação de escolher fazer as provas de língua estrangeira cabíveis.

3. SELEÇÃO

3.1. Em cada Instituição a seleção será conduzida por uma Comissão designada pelo Coordenador local, composta por no mínimo 03 (três) professores do Programa;

3.2. O processo constará de 02 (duas) etapas**,** cujas avaliações e provas receberão notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

3.3. As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as Instituições associadas que tiverem recebido inscrições de candidatos e ocorrerão no mesmo período e horários (algumas datas podem não coincidir devido a necessidade de cumprir exigências específicas de determinada IES);

3.4. Etapas da Seleção:

Homologação das inscrições
O resultado será divulgado no site de cada IES e também no site da Coordenação Geral (www.doutoradoprodema.ufrn.br) A homologação está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital.

1ª Etapa – (Caráter eliminatório) A- Avaliação do Projeto de Pesquisa e B - Provas de Línguas Estrangeiras:
Consistirá da avaliação do projeto de pesquisa (critérios em quadro a seguir), e Provas escritas de Línguas estrangeiras. O candidato deverá realizar prova de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente a língua inglesa. A outra língua deve ser escolhida pelo candidato dentre essas quatro opções: francês, espanhol, alemão ou italiano. Será permitido para as provas em línguas estrangeiras **o uso de dicionário impresso publicado por editora**.

Critérios de Avaliação do Texto do Projeto de Pesquisa	Valor Máximo
1. O título é adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida	0,5
2. Referencial teórico se adéqua aos objetivos, a metodologia e ao problema de investigação	2,0
3. Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas	1,0
4. Hipóteses e Objetivos (geral e específicos) claros	2,0
5. Metodologia - Exequível e coerente diante dos objetivos propostos	2,5
6. O projeto possui caráter interdisciplinar na Área de Ciências Ambientais	1,0
7. Referências - atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT	0,5
8. Consistência nas etapas do cronograma	0,5
Total:	**10,0**

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2ª Etapa – (Caráter eliminatório) Apresentação do Projeto de Pesquisa e (Caráter classificatório) Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)**, comprovado:**

A Apresentação do Projeto de Pesquisa consistirá da avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa, com base na apresentação oral por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição pela banca examinadora por até 15 (quinze) minutos. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
Os indicadores de avaliação estão estabelecidos a seguir:

Critérios de Avaliação da Apresentação do Projeto	Valor Máximo
1. Estrutura de apresentação (opção em Power Point/ Outros)	1,0
2. Domínio dos aspectos teórico-metodológicos	4,0
3. Objetividade e exequibilidade	3,0
4. Contribuição do projeto de pesquisa para as Ciências Ambientais	2,0
Total:	**10,0**

Observação: Especificamente na UFPI, a apresentação dos projetos será gravada e filmada.

A Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)**, comprovado** consistirá da contabilização dos pontos obtidos nos itens do Anexo IV, desde que o candidato apresente os comprovantes originais (referentes às cópias entregues no momento da inscrição, fisicamente ou digitalizadas) à comissão de seleção local no dia em que for convocado para a Apresentação de seu Projeto.

3.5. Classificação:

3.5.1. Cálculo da Nota Final: A nota final será calculada através da seguinte fórmula.

$$NF = \left(\frac{(PP * 2) + (CL * 2) + (AP * 4) + (NLI * 1) + (NLE * 1)}{10} \right)$$

Onde:
NF = Nota Final
PP = Nota do Projeto de Pesquisa
CL = Nota do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)
AP = Apresentação do Projeto de Pesquisa
NLI = Nota da Prova de Língua Inglesa
NLE = Nota da Prova de Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano)

3.5.2. Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado final será divulgado por cada Instituição, de acordo com as suas respectivas normas, respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

4. CALENDÁRIO

Etapa	Datas
Inscrição:	25/10 a 18/11/2016
Homologação das Inscrições:	21/11/2016
Recurso da Homologação:	22, 23 e 24/11/2016, até às 12:00 h
Resultado do Recurso:	24/11/2016, a partir de 18:00 h
Etapa 1ª: A - Avaliação do Projeto de Pesquisa:	25 e 28/11/2016
Etapa 1ª: B - Prova de Línguas Estrangeiras:	29/11/2016 (Inglês: 9:30 às 11:30 e Francês, Espanhol, Alemão ou Italiano: 15:00 às 17:00)
Resultado da 1ª Etapa A e B:	30/11/2016, a partir das 18:00
Recurso:	01, 02 e 05/12/2016, até às 12:00
Resultado do Recurso:	05/12/2016, a partir de 18:00 h
Etapa 2ª – Apresentação do Projeto de Pesquisa e Análise do *Currículum vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)	06 e 07/12/2016
Resultado da 2ª Etapa:	08/12/2016 a partir das 18:00
Recurso:	09, 12 e 13/12/2016, até às 12:00
Resultado do Recurso:	13/12/2016, a partir de 18:00
Resultado Final:	14/12/2016

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo seletivo de cada Instituição será divulgado nos sítios das respectivas Instituições Associadas, no da Coordenação Geral (www.doutoradoprodema.ufrn.br) e no Boletim Oficial da UFPE conforme modelo da Instituição.

6. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Instituição onde o aluno fez a inscrição, obedecendo ao calendário acadêmico da mesma; os documentos usados na matrícula serão os mesmos apresentados na inscrição.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No ato da aplicação da prova, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto;
7.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de prioridade: 1 - Apresentação do Projeto de Pesquisa, 2 – *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq) e 3 – Projeto de Pesquisa;
7.3. Os recursos administrativos seguirão as normas vigentes em cada Instituição;

7.4. A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-graduação;
7.5. O material entregue para inscrição poderá ser retirado a partir da finalização do Processo Seletivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final;
7.6. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do Edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas no site de cada Instituição onde o candidato estiver inscrito e no site da Coordenação geral (www.prodemadoutorado.ufrn.br);
7.7. Será excluído da seleção em qualquer etapa, o candidato que:
a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
7.8. O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 14/12/2016 por ordem alfabética dos aprovados, no site de cada Instituição onde o candidato estiver inscrito e no site da Coordenação geral (www.prodemadoutorado.ufrn.br);
7.8.1. Excepcionalmente, para os candidatos da UFPE, o resultado final do processo seletivo será divulgado por número de inscrição em ordem crescente e conforme modelo da Instituição no Boletim Oficial da UFPE;
7.9. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado local do Curso;
7.10. Excepcionalmente, para os candidatos da UFPE, havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecendo a ordem de classificação;
7.11. Excepcionalmente, para os candidatos da UFPE, conforme a nova resolução a nova resolução do CCEPE 01/2011, aprovada em 14/02/2011, será disponibilizada 01 (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção. Se houver mais de um servidor(a) candidato(a), será classificado(a) aquele(a) que obtiver média final mais alta. Em caso de empate, será seguida a regra descrita no item 4.2;
7.12. Excepcionalmente, para os candidatos da UFPE, será garantida a não identificação do candidato na prova de línguas estrangeiras.

Natal (RN), 18 de outubro de 2016.

Profª. Drª. Eliza Maria Xavier Freire
Coordenadora Geral do Doutorado

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVAS ÁREAS DE ESTUDO

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI: Até 09 (nove) vagas, das quais 01 (uma) é destinada aos servidores da UFPI, em atendimento à Resolução nº 236/13/CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI).		
Ivanilza Moreira Andrade	Campus Ministro Reis Velos - Parnaíba **ivanilzaandrade@hotmail.com**	Florística e bioprospecção; Botânica econômica e estudo de variabilidade genética vegetal.
João Batista Lopes	Departamento de Zootecnia **lopesjb@uol.com.br**	Uso sustentável de resíduos agroindustriais e produção agropecuária sustentável.
José Machado Moita Neto	Departamento de Química **jmoita@ufpi.edu.br**	*Compliance* na gestão de produtos, processos e serviços.
Maria do Socorro Lira Monteiro	Departamento de Ciências Econômicas **socorrolira@uol.com.br**	Agricultura e meio ambiente; Valoração econômica dos bens ambientais; Economia agrária e dos recursos naturais; Gestão do bioma cerrado e dos recursos hídricos.
Roseli Farias de Melo Barros	Departamento de Biologia/Herbário (TEPB) **rbarros.ufpi@gmail.com**	Sistemática de plantas úteis; Botânica econômica; Etinobiologia; Biodiversidade no extrativismo em áreas de transição.
Wilza Gomes Reis Lopes	Construção Civil e Arquitetura / **izalopes@uol.com.br**	Ambiente urbano e sustentabilidade; Paisagem cultural e espaços livres públicos urbanos; Arquitetura e construção com terra.

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC: Até 08 (oito) vagas.		
Antônio Jeovah de Andrade Meireles	Departamento de Geografia **jeovahmeireles@gmail.com**	Impactos Ambientais e manejo zona costeira.
Edson Vicente da Silva	Departamento de Geografia **cacauceara@gmail.com**	Geoecologia das paisagens aplicada ao planejamento e gestão ambiental.

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
Eustógio Wanderley Correia Dantas	Departamento de Geografia **edantas@ufc.br**	Turismo. Problemas Ambientais urbanos. Gestão Ambiental
George Satander Sá Freire	Departamento de Geologia **freire@ufc.br**	Gestão dos Recursos hídricos costeiros; Hidroquímica e manejo costeiro.
José Carlos de Araújo	Departamento de Engenharia Agrícola **jcaraujo@ufc.br**	Gestão dos recursos hídricos, hidrologia do semiárido (incl. de áreas degradadas), sedimentologia do semiárido (incl. de áreas degradadas).
Maria Elisa Zanella	Departamento de Geografia **elisazv@terra.com**	Climatologia urbana, eventos extremos, impactos pluviais, risco ambiental e vulnerabilidade socioambiental.
Patrícia Verônica Sales Lima	Departamento de Economia Agrícola **pvpslima@gmail.com**	Economia, com ênfase em Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos.

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN: Até 06 (seis) vagas, das quais 01 (uma) é destinada a servidor da UFRN se aprovado, em atendimento à Resolução nº 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2º**.**		
Cimone Rozendo de Souza	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Dep. de Ciências Sociais **cimone.rozendo@gmail.com**	Relações Populações e Energia Eólica; Agricultura Familiar e Meio Ambiente
Eliane Marinho Soriano	Centro de Biociências - CB Dep. de Oceanografia e Limnologia **eliane@ufrnet.br**	Biotecnologia de Macroalgas e Cianobactérias Marinhas: Bioprospecção e Desenvolvimento de Processos para a Produção Sustentável de Biomassa e de Bioativos
Eliza Maria Xavier Freire	Centro de Biociências - CB Dep. de Botânica e Zoologia **elizajuju1000@gmail.com**	Radiação Natural no Semiárido Brasileiro: Análise de Risco pela Exposição Geogênica ao Radônio e ao Chumbo; Utilização de espécies de répteis saxícolas no biomonitoramento de poluentes ambientais no semiárido;
Magdi Ahmed Ibrahim Aloufa	Centro de Biociências – CB Dep. de Botânica e Zoologia **magdialoufal@gmail.com**	Fisiologia vegetal, Biotecnologia vegetal, conservação de espécies nativas. Micropropagação, cultura de tecidos vegetais.
Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes	Centro de Biociências – CB Dep. de Microbiologia e Parasitologia **ximenes@cb.ufrn.br**	Ambiente e Saúde Humana: Conservação Ambiental e Educação em Saúde com ênfase nas Leishmanioses e Doença de Chagas

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
Viviane Souza do Amaral	Centro de Biociências - CB Dep. de Biologia e Genética **vi.mariga@gmail.com**	Avaliação da Qualidade de Recursos Hídrico no Semiárido Potiguar

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB: Até 11 (onze) vagas.		
Bartolomeu Israel de Souza	Departamento de Geociências **bartolomeuisrael@gmail.com**	Ciências Ambientais
Eduardo Rodrigues Viana de Lima	Departamento de Geociências **eduvianalima@gmail.com**	Planejamento e Gestão ambiental com apoio de geotecnologias, Desertificação, Indicadores ambientais.
Luiz Carlos Serramo López	Departamento de Sistemática e Ecologia **lcslopez@dse.ufpb.br**	Educação e Percepção Ambiental, Comportamento Pró Ambiental, Cooperação e Altruísmo, Psicobiologia da Interação Indivíduo/Sociedade/Natureza
Maria Cristina Basílio Crispim	Departamento de Sistemática e Ecologia **ccrispim@dse.ufpb.br**	Limnologia, Recursos Hídricos, Ciências Ambientais
Reinaldo Farias Paiva de Lucena	Departamento de Fitotecnia e Ciências Ambientais – DFCA - CCA **reinaldo@cca.ufpb.br**	Etnobiologia e Ciências Ambientais
Zelma Glebya Maciel Quirino	DEMA/UFPB **zelmaglebya@gmail.com**	Botânica Econômica, Etnobotânica, Biologia Flora e Reprodutiva

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE: Até 10 (dez) vagas, das quais 01 (uma) é para servidor.		
-	-	Sensoriamento Remoto do Ambiente; Modelagem Hidrológica e Mudanças Climáticas; Ecossistemas e Sequestro de Carbono.
-	-	Gestão de riscos socioambientais; Impactos ambientais de gasodutos; Indicadores de qualidade de água.

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
-	-	Manejo e Conservação do Solo, Recuperação de Áreas Degradadas, Erosão do solo, Sustentabilidade de sistemas de agricultura familiar, Desertificação.
-	-	Impactos ambientais na vegetação; Percepção das comunidades locais e utilização sustentável da vegetação.
-	-	Desastres naturais, climatologia, modelagem Climática.
-	-	Relação sociedade-natureza; Ambientes urbanos; governança ambiental; gestão de conflitos socioambietais

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC: Até 08 (oito) vagas.		
Alexandre Schiavetti	DCAA -Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais **aleschi@uesc.br**	Conservação em Unidades de Conservação e da Fauna Silvestre e Etnoecologia.
Raildo Mota de Jesus	DCET - Departamento de Ciências Exatas **raildomota@gmail.com**	Química Analítica, Análise de Traços e Química Ambiental
José Adolfo de Almeida Neto	DCAA - Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais **jalmeida@uesc.br**	Gestão Ambiental e Ecologia Industrial e aplicadas à agropecuária e agroindústria
Fermin de La Caridad Garcia Velasco, Dr.	DCET - Centro de Pesquisas em Ciências e Tecnologias das Radiações **fermin@uesc.br**	Análise, Modelagem e Tecnologia Ambiental. Poluição ambiental inorgânica e avaliação de riscos.
Daniela Mariano Lopes da Silva, Dr	DCB – Departamento d Ciências Biológicas **dmlsilva@gmail.com**	Biogeoquímica de Rios e Riachos e Limnologia
Monica de Moura Pires, Dr.	DCEC - Departamento de Ciências Econômicas **mpires@uesc.br**	Economia rural e recursos naturais.

ANEXO II

Exma. Sra. Coordenadora do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede,

Eu,_____,
venho mui respeitosamente requerer a inscrição a fim de concorrer ao processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Área de Concentração:
Desenvolvimento e Meio Ambiente

Linha de Pesquisa:
☐ Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes;
☐ Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros.

Provável Orientador:
_____

Título do Projeto de Tese:
_____
_____
_____

Língua Estrangeira **além do Inglês**:
☐ Espanhol ☐ Francês ☐ Alemão ☐ Italiano

Matrícula inicial no primeiro semestre letivo do ano de 2016.

_____,___de_____de 20___

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Associação Plena em Rede

UFPI UFC UFRN UFPB UFPE UFS UESC

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – TURMA 2016

FOTO

ID:_____(Campo reservado a Coordenação do Doutorado)

LINHA DE PESQUISA:

☐ Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes

☐ Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros

ORIENTADOR:_____

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

☐ **ESPANHOL** ☐ **FRANCÊS** ☐ **ALEMÃO** ☐**ITALIANO**

I. DADOS PESSOAIS

NOME:	
NOME SOCIAL:	
ESTADO CIVIL:	DATA DO NASCIMENTO:
NATURALIDADE:	SEXO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:
E-MAIL:	CEL:
ENDEREÇO PROFISSIONAL:	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Caso tenha mais de uma formação em alguma categoria, favor especificar no verso.

GRADUAÇÃO	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA GRADUÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO	CURSO:
PÓS-GRADUAÇÃO (MAIOR TITULAÇÃO):	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA PÓS-GRADUÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO	CURSO:

III. ATIVIDADE PROFISSIONAL

DOCENTE ( )	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: ( ) SIM ( ) NÃO	
NÃO DOCENTE ( )	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO/SETOR:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: ( ) SIM ( ) NÃO	
POSSUI DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )	SE SIM, ESPECIFICAR:

ANEXO IV
QUADRO DE PONTUAÇÃO/ *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Bolsista/ voluntário Iniciação Científica, Monitoria, Programa de Educação Tutorial, Iniciação a Docência, Iniciação Tecnológica, Extensão	0,5 pontos por semestre
Trabalhos completos em anais de Congresso* (Capa e sumário dos Anais e o texto completo)	0,5 pontos por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Capítulo de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, sumário e texto completo)	1,0 pontos por capítulo
Organização de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, sumário)	1,5 ponto por livro
Livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, sumário, primeira página do texto)	2,0 pontos por livro
Trabalho em periódicos - Qualis (A1 e A2)*	2,5 pontos por trabalho
Trabalho em periódicos - Qualis (B1 e B2)*	2,0 pontos por trabalho
Trabalho em periódicos - Qualis (B3, B4 e B5)*	1,0 ponto por trabalho
Orientação de trabalhos de conclusão de Curso	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Orientação de Iniciação Científica, Monitoria e/ou PET	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso/concurso público para nível superior	0,5 ponto por banca (máximo 2,0 ponto)

* Será pontuada a produção científica contida no Curriculum Lattes, devidamente comprovada, e dos últimos cinco anos.

Observação 1: O candidato que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;

Observação 2: Os trabalhos em periódicos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo Qualis da Área Ciências Ambientais\CAPES;

Observação 3: Serão pontuados somente as informações contidas no *Curriculum Lattes*, devidamente comprovadas.